



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Juazeiro - 1ª Vara da Fazenda Pública

Tel.: (74) 3611-7267 / E-mail: juazeiro1vfazpub@tjba.jus.br

Travessa Veneza, S/N, Alagadiço, Juazeiro-BA - CEP: 48904-350

DECISÃO

Processo nº: 8004190-62.2024.8.05.0146
Classe - Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120) -
[Suspensão]
Polo Ativo: IMPETRANTE: RODRIGO RODRIGUES CARRAZEDO
Polo Passivo: IMPETRADO: DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE
JUAZEIRO, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

VISTOS, ETC...

RODRIGO RODRIGUES CARRAZEDO, qualificado na peça inaugural, por intermédio de advogado, impetrou MANDADO DE SEGURANÇA REPRESSIVO C/C MEDIDA LIMINAR INAUDITA ALTERA PARTE, em face de ato ilegal perpetrado PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Sr. Anderson Roberto Torres Freire, tendo como entidade pública apresentada, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, alegando e requerendo em síntese o seguinte:

“Em apertada síntese, o suplicante é servidor público municipal investido no cargo de auxiliar de operação de esgoto, com carga horária semanal de 40